



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		234/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Conceder, pelo período de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2007, a Licença Incentivada sem Remuneração, ao servidor AILTON BARROZO CARRILHO, matrícula/SIAPE nº 465361, ocupante do cargo de Analista em C&T H-III, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 25/04/78 e lotado no Instituto de Tecnologia em Fármacos – Far-Manguinhos.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12.07.04